

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 03 de setembro de 2021 - ANO III - Edição Ordinária 77

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decisão

DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viamão, c/c o disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Resolução de Mesa nº 009/2021:

CONSIDERANDO os Decretos Executivos publicados no município, que abordem a matéria;
CONSIDERANDO as últimas Resoluções de Mesa da Câmara Municipal de Viamão quanto à necessidade urgente de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como medidas de distanciamento e isolamento social a fim de evitar aglomerações.

CONSIDERANDO, por fim, o diagnóstico positivo para o novo Coronavírus de servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Viamão, mantendo a necessidade de cautela e observação de rigorosas medidas sanitárias.

RESOLVE PRORROGAR as disposições da Resolução de Mesa nº 009/2021 até o dia 14 de Setembro de 2021, ou até a publicação de nova Resolução pela Mesa Diretora.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 01/09/2021

Resolução de Mesa

RESOLUÇÃO DE MESA 011, de 01 de Setembro de 2021

REVOGA ART. 4º DA RESOLUÇÃO DE MESA 010 DE 28 DE MAIO DE 2021

Art. 1º- Fica revogado o art. 4º da Resolução de Mesa 010 de 28 de maio de 2021. Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade da presente alteração, tendo em vista o requerimento dos Vereadores para que a base de cálculo da margem consignável de 30% (trinta por cento) seja calculada sobre o valor bruto dos rendimentos e subsídios, respeitadas as exceções que não devem constar do cálculo da margem consignável, previstas na Resolução de Mesa 010 de 28/05/2021 e ainda os limites estabelecido no art. 72 da Lei 4.699 de 2017.

Portarias

P O R T A R I A N° 201 /2021: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA a Sra. VANESSA STUMPF BERNARDES, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE II (CC4), do gabinete do vereador RODRIGO WIECZOREK, a partir de 01 de setembro de 2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 06 de Agosto de 2021.

P O R T A R I A N° 202 /2021: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE licença saúde concedida ao ver. Eraldo Roggia (PTB), em virtude de atestado de alta apresentado e permitindo retorno aos trabalhos do edil a partir de 26/08/2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 27 de Agosto de 2021.

P O R T A R I A N° 203 /2021: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE a Sra. BIANCA DE MOURA CECHINEL, do Cargo em Comissão (CC) de ASSESSOR DE PLENÁRIO - CC6 para ASSESSOR DE GABINETE II - CC4, a partir do dia 01 de setembro de 2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 30 de Agosto de 2021.

P O R T A R I A N° 204 /2021: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, EXONERA o Sr. KOLBERT DIAS FERREIRA DE LIMA, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE I (CC3), do gabinete do vereador WILLIAM PEREIRA, na data de 30 de agosto de 2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, em 01 de Setembro de 2021.

P O R T A R I A N° 205 /2021: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, TRANSFERE o Sr. ODANIR SILVESTRE DE BRITO, do Cargo em Comissão (CC) de ASSESSOR DA MESA DIRETORA - CC7 para ASSESSOR DE PLENÁRIO - CC6, a partir do dia 01 de setembro de 2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 30 de Agosto de 2021.

P O R T A R I A Nº 206 /2021: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA a Sra. ÉCHELEI TAÍS PIMENTEL GONÇALVES, no cargo em comissão (CC) de Assessor da Mesa Diretora - CC7, na data de 02/09/2021. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 02 de Setembro de 2021.

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

CONTRATADO: ESCRIPEL COM DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ:03.945.709/0001-58

OBJETO: Aquisição de Chá

VALOR TOTAL:R\$ 500,00

FORMA DE COMPRA: Dispensa de Licitação, processo 153/2021

Luís Armando Corrêa Azambuja
Presidente da Câmara Municipal de Viamão